ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 106/2020 07 de dezembro de 2020

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO CONCEDIDO ENTRE 23/11/2020 e 05/12/2020, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo concedido entre 23/11/2020 e 05/12/2020, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 30/11/2020, restando um saldo de férias de 06 (seis) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 30 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de dezembro de 2020.

Ver. Fábio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.